



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**DECRETO EXECUTIVO Nº 070/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera redação de dispositivo do Decreto Executivo nº 050/2017, que *Regulamenta sorteio, através de bingo, previsto na Lei Municipal nº 3.186/2017, de 18 de abril de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 3.190/2017, de 16 de maio de 2017.*

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.186/2017 de 18 de abril de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 3.190/2017, de 16 de maio de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II, do Art. 1º do Decreto Executivo nº 050/2017, de 1º de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

*“II – sorteio do dia 10 de dezembro de 2017, às 18:00 horas, na Praça Isidoro José Brancher, de Viadutos.”*

[...]

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viadutos, aos 14 de agosto de 2017.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO